

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 236, de 12 DEZ 2012)

9 – NÚCLEO DE CONSULTORIA LOGÍSTICA DO COMGAP – ESTABELECE

PORTARIA COMGAP Nº 368/1EM, DE 6 DEZEMBRO DE 2012.

Estabelece o Núcleo de Consultoria Logística do COMGAP.

**O COMANDANTE-GERAL DE APOIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º do ROCA 20-2 “Regulamento do Comando-Geral de Apoio”, aprovado pela Portaria nº 643/GC3, de 8 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Núcleo de Consultoria Logística (NCL) do COMGAP.

Art. 2º O responsável pelo NCL do COMGAP será o Diretor do Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

Art. 3º O Chefe da Divisão de Pesquisa de Desenvolvimento do ILA será membro permanente e responsável por consolidar as demandas por consultorias.

Art. 4º As demandas por consultorias serão formalizadas por meio da Ficha de Solicitação de Consultoria, anexa a esta Portaria.

Art. 5º Os demais oficiais do ILA com mestrado na Área Logística serão membros permanentes do NCL.

Art. 6º Os outros militares com experiência na Área Logística, não pertencentes ao efetivo do ILA, poderão ser designados para participar de Grupo de Trabalho (GT) para solução de problemas específicos, como membros eventuais.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR  
Comandante-Geral de Apoio

Obs.: O Anexo de que trata a presente Portaria encontra-se apenso a este Boletim.

**SECÃO III - COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS**  
(Sem alteração)

**SECÃO IV - COMANDO-GERAL DO PESSOAL**  
(Sem alteração)

---